

PORTARIA Nº. 892/2014, DE 16 DE Outubro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 de 10 de 2014
Letícia de Almeida
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo, através do Ofício nº 232/2014 – SEMUPCMA, de servidor qualificado no Curso de Formação de Brigadas,

CONSIDERANDO a excepcionalidade e especificidade das ações de prevenção e uso do fogo no município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 72/2014 do Setor de Vigilância,


RESOLVE.

Art. 1º - COLOCAR a disposição, o servidor **MARCELO BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 2058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, para prestar serviços em conjunto com os Brigadistas da Prefeitura Municipal de Gurupi, e com os Bombeiros da 4ª Cia, até a data de **20 de Novembro de 2014**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Outubro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg